ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 74 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

"DISPÕE SOBRE OS REAJUSTES DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNCIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, s usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica reajustado os salários dos Servidores da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução em 56,36% (cinquenta e seis virgula trinta e seis por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 26 de Novembro de 1993.

Helvécio Dantas Feliciano
Presidente

José Felici
1º Secretário

Genivaldo de Souza Lemos
Vice Presidente